



PROCESSO MUNICIPAL PARTICIPATIVO (PMP)
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



Secretaria
da Educação

PROVIX
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
LTD:1732874800
0110



IGUATU
PREFEITURA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO (SEGUNDO)



Termo Aditivo de acréscimo de quantidade ao **Contrato Original 2025.07.08.19-PMI/SME**, onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria da Educação**, e do outro, a empresa **Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura do Município de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria da Educação**, com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 606, Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-011, inscrita no CNPJ nº 14.790.822/0001-28, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Senhora **Natália Bastos Ferreira Tavares**, nomeada pela Portaria nº 023/2025, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.328.748/0001-10, sediada na Rodovia BR 116, nº 2799 – A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representado por **Francisca Gardia Sá Carvalho**, sócia administradora, brasileira, solteira, inscrita no do CPF de nº 459.187.913-53, cédula de identidade nº 96002232205, daqui por diante denominado de **"Contratada"**, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do **Processo Carona nº 2025.07.03.01-PMI/SME**, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06.006/2025, realizado pela Secretaria da Educação do Município de Eusébio-CE para aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede de ensino do município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Iguatu.

1.2. Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições previstas no art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3. Por oportuno, o instrumento de contrato supracitado também trouxe previsão de acréscimo ao objeto, precisamente em sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade ao objeto contratado, nas condições seguintes, conforme planilha:

LOTE 01								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	CONTRATO ORIGINAL			ADITIVO ACRÉSCIMO		
			QTD CONTRATO ORIGINAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL CONTRATO ORIGINAL	ACRÉSCIMO 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CALÇA EM HELANCA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR VERDE BANDEIRA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M². NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UM SILK NA COR BRANCA O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME LAYOUT, MEDINDO 9CM DE ALTURA POR 10CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ CONTER UMA FITA	UNID	8700	R\$ 97,70	R\$ 849.990,00	2175	R\$ 97,70	R\$ 212.497,50



NOSSA MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



Secretaria
da Educação

PROVIX
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
LTD:1732874800
0110



IGUATU
PREFEITURA

GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 30MM DE LARGURA. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		25 						
2	CAMISA GOLA V FARDA PRINCIPAL-ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 190G/M². GOLA TIPO V RETILÍNEA EM TECIDO 100% POLIÉSTER MEDINDO 30MM DE LARGURA. PUNHO COM BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UM DETALHE COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES SOLICITADAS, DESCENDO PARA BAINHA, CONFORME LAYOUT. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 08CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SUBLIMAÇÃO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU" CONFORME LAYOUT, MEDINDO 24CM DE LARGURA POR 05CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNID	17200	R\$ 74,90	R\$ 1.288.280,00	4300	R\$ 74,90	R\$ 322.070,00





NÚCLEO MUNICIPAL FORTIFICAÇÃO DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



Secretaria
da Educação

PROVIX
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
LTD:1732874800
0110



IGUATU
PREFEITURA

4	CONJUNTO REGATA MACHÃO E SHORT FARDA INFANTIL CRECHE - ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 190G/M². GOLA TIPO V E CAVA DAS MANGAS EM TECIDO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR SOLICITADA. DEVERÁ CONTER DETALHE COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES SOLICITADAS, DESCENDO PARA BAINHA, CONFORME LAYOUT. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 08CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. COSTAS DEVERÁ CONTER SUBLIMAÇÃO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU", CONFORME LAYOUT, MEDINDO 22CM DE LARGURA POR 05CM DE ALTURA. SHORT EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER E GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UM SILK NA COR BRANCA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA PREFEITURA DE IGUATU, MEDINDO 09CM DE ALTURA POR 10CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 30MM DE LARGURA NA COR BRANCA. CÓS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS E TRAVETES NO CÓS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR SOLICITADA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	CONJUNTO	3350	R\$	R\$	837	R\$	R\$
				85,00	284.750,00		85,00	71.145,00
				TOTAL DO LOTE			R\$ 2.423.020,00	R\$ 605.712,50

2.2. O presente termo representa um valor total de **R\$ 605.712,50** (seiscentos e cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) acrescidos ao valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0018.2.045 – (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) e Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita.



NOSSA PARCERIA PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



Secretaria
da Educação

PROVIX
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
LTD:1732874800
0110



IGUATU
PREFEITURA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato nº 2025.07.08.19-PMI/SME.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Após o início da execução contratual, houve um aumento no número de matrículas, especialmente decorrente de transferências de alunos de outras redes, evasão escolar revertida, programas de incentivo à frequência e inclusão de novas turmas. Esse crescimento não foi previsto integralmente na fase de planejamento da contratação.

5.2. Durante a distribuição inicial, identificaram-se necessidades de ajustes e substituições de peças que apresentaram defeitos de fabricação ou incompatibilidade de tamanho, especialmente para estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, o que exige fornecimento adicional.

5.3. Dessa forma, o acréscimo deste contrato encontra respaldo nos dispositivos legais já mencionados, como também no princípio da supremacia do interesse público, e inclui-se numas das exceções de alteração constante nos arts. 124 e 125 da lei federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE:

6.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, conforme disciplina o art. 94, incisos I e II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

17 de abril de 2026, Iguatu-Ce.

Natália Bastos Ferreira Tavares
Secretária da Educação
CONTRATANTE

PROVIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
LTD:17328748000110

Assinado digitalmente por PROVIX DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD:17328748000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=37644555000196, OU=AC
SyngularID Multiple, CN=PROVIX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD:17328748000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 11:41:01-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Francisca Gardia Sá Carvalho
Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios
Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF 517.917.903-30

2)

CPF 973.018.253-15